

# FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

# Servidores na Luta

SETEMBRO/08

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

# FUNDEB

## CONSELHEIROS COMEÇAM A 'ARRUMAR A CASA'

Após oito meses de gestão, o balanço da atuação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CMACS – FUNDEB) é positivo.

Irregularidades na aplicação da verba federal para a educação básica foram encontradas e sanadas por intermédio da ação dos conselheiros.

O governo Papa, que utilizou a verba do Fundeb para o pagamento de todos os servidores da Educação Profissional da UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio durante os meses de janeiro e fevereiro de 2007, após parecer contrário do CMACS, teve que devolver o dinheiro à conta do Fundo.

Constatamos que o contrato de mais de 7 milhões de reais anuais que a Prefeitura firmou com a Empresa Nova Era (responsável pelo fornecimento de materiais e pela execução dos serviços de limpeza) não é restrito a Educação Básica

e que mesmo assim, parte dele, estava sendo paga com verbas do Fundo, portanto, pedimos a imediata suspensão do pagamento já no início deste ano.

Depois da denúncia do conselho as despesas com a Nova Era passaram a entrar no orçamento municipal. Atualmente, as contas da Educação Básica estão sendo analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado, juntamente com os pareceres emitidos pelos conselheiros.



### • FALTA TRANSPARÊNCIA

Os resultados alcançados pelo trabalho que vem sendo realizado no CMACS – FUNDEB podem ser creditados exclusivamente ao empenho e comprometimento dos membros do conselho que representam os servidores e a comunidade escolar.

Para analisar pilhas de demonstrativos e balancetes financeiros os conselheiros

contam apenas com sua própria disposição.

A população, principal interessada em saber como o município gasta a verba da educação também fica alheia às informações, já que embora o artigo 25 da Lei 11.494/2007 determine, a Prefeitura não dá publicidade nem em meios impressos e nem em meios eletrônicos aos pareceres do conselho.

Na página na internet denominada Portal dos Conselhos, nunca foi publicada nenhuma informação sobre os pareceres.

## • FALTA AUTONOMIA

Os conselhos são mecanismos democráticos de controle da gestão pública à serviço da sociedade. No caso do Conselho de Acompanhamento das contas do Fundeb, seus integrantes têm o poder de fiscalizar, aprovar ou reprová-lo, o modo como a administração gasta os recursos federais assegurados para as ações e políticas em prol da melhoria da qualidade da educação.

Só em 2007 foram repassados R\$ 48 milhões para Santos para esse fim. Porém,

infelizmente, mesmo com o comprometimento da maioria dos seus membros em realizar uma fiscalização eficiente do dinheiro público que é investido no ensino da nossa cidade, o CMACS tem sofrido duros golpes à sua autonomia.

Esses ataques têm como origem a atual administração e como objetivo neutralizar a representatividade dos servidores e da comunidade escolar neste que é o único conselho municipal em que a Prefeitura não garantiu a maioria das cadeiras. Os fatos falam por si:

### SETEMBRO DE 2007

A PREFEITURA CONVOCA ELEIÇÕES PARA O CMACS IGNORANDO O QUE DIZ A LEI FEDERAL DO FUNDEB, DE QUE DOIS MEMBROS (UM DO SEGMENTO EQUIPE TÉCNICA E UM DO SEGMENTO PROFESSOR) DEVERIAM SER INDICADOS PELO SINDICATO DA CATEGORIA. O SINDSERV OBTÉM LIMINAR SUSPENDENDO OS EFEITOS DO EDITAL PUBLICADO PELA PREFEITURA, QUE INICIA NOVO PROCESSO.

### OUTUBRO DE 2007

ÃO ELEITOS OS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NO CONSELHO.

### NOVEMBRO DE 2007

NA PRIMEIRA REUNIÃO, NO DIA 15/11/2007, O PREFEITO PAPA NÃO MANDA REPRESENTANTE, ATRASANDO O FUNCIONAMENTO EFETIVO DA ENTIDADE. EM 15 DE NOVEMBRO, OS INTEGRANTES TOMAM POSSE, MAS A PREFEITURA, À FRENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, DEMORA A OFICIALIZAR, POR MEIO DO D.O., A EXISTÊNCIA DO CONSELHO. OS NOMES DOS CONSELHEIROS NÃO SÃO PUBLICADOS NEM TAMPOUCO AS CONVOCAÇÕES DAS REUNIÕES.

### DEZEMBRO DE 2007

DIANTE DA LETARGIA DO MUNICÍPIO, SEIS CONSELHEIROS PROTOCOLAM REPRESENTAÇÃO

JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DETALHANDO A SITUAÇÃO.

### JANEIRO DE 2008

OS CONSELHEIROS DISCUTEM E APROVAM SEU REGIMENTO, EM REUNIÃO DO DIA 16 DE JANEIRO.

FEVEREIRO DE 2008 – NO DIA 02 DE FEVEREIRO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO D.O. OUTRA VERSÃO DO REGIMENTO, SEM O PRÉVIO CONHECIMENTO E À REVELIA DOS CONSELHEIROS. NO DIA 13, O CONSELHO SOLICITA A PUBLICAÇÃO DE ERRATA E NÃO É ATENDIDO.

### MARÇO DE 2008

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO ALEGA QUE O REGIMENTO APROVADO PELOS CONSELHEIROS FERIA LEI MUNICIPAL, O QUE NÃO PROCEDE. NO DIA 13, O CMACS PROTOCOLA NOVA REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PEDINDO PROVIDÊNCIAS NO CASO. ATÉ HOJE OS CONSELHEIROS ATUAM COM UM REGIMENTO ENFIADO GOELA ABAIXO PELO EXECUTIVO. O PONTO DE DISCORDÂNCIA É QUANTO AO MEMBRO QUE DEVE SECRETARIAR AS REUNIÕES. NO REGIMENTO APROVADO PELO CONSELHO O SECRETÁRIO DEVE SER UM MEMBRO DO CONSELHO OU SERVIDOR CEDIDO PELA PREFEITURA, MAS ELEITO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS. NO REGIMENTO CONSTITUÍDO À FÓRCEPS, O SECRETÁRIO DEVE SER UM SERVIDOR INDICADO E CEDIDO PELA PREFEITURA.

# Você sábia?

**OS CONSELHOS EXISTEM PARA QUE A POPULAÇÃO PARTICIPE DA FORMULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. ESTA É UMA GARANTIA CONSTITUCIONAL. APESAR DISSO, SEGUNDO PESQUISA DO MEC:**

**56% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS NÃO TÊM CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO;**

**DENTRE OS QUE EXISTEM, 22% TÊM PRESIDENTES INDICADOS PELO PREFEITO;**

**E EM 11% OS PRESIDENTES SÃO OS PRÓPRIOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO.**

**TÁ NA HORA DE MUDAR ESSE QUADRO! PARTICIPE ATIVAMENTE DAS DECISÕES QUE AFETAM A SUA VIDA. ENTRE EM CONTATO COM OS CONSELHOS E ACOMPANHE TUDO O QUE FEITO COM O DINHEIRO QUE VOCÊ CONTRIBUI VIA IMPOSTOS.**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CMACS:**

**CÁSSIO CANHOTO • CONSELHEIRO DO SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO: crscanhoto@hotmail.com  
ANDRÉA MELO • CONSELHEIRA DO SEGMENTO PROFESSORES: fermelo2001@yahoo.com.br**